



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"*

Ofício n.º 498/2021 - GP

Montenegro, 07 de outubro de 2021.


Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 56/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Corrêa, referente aos vendedores ambulantes (camelódromo), a qual foi pauta de três reuniões realizadas nessa casa legislativa, com a participação dos nobres edis, das Secretarias Municipais e em conjunto com a VIMSA. Esta Administração Municipal está estudando a legislação de outros municípios sobre o assunto e, até o momento, não foi possível atingir o consenso sobre a melhor solução para o tema.

Ainda, ressaltamos que não há projeto específico do Camelódromo, e sim de um Terminal Rodoviário Urbano com espaço reservado ao comércio.

Atenciosamente,



Gustavo Zanatta,  
Prefeito Municipal.

À Sua Excelência o Senhor  
Juarez Vieira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS.

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*